DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital 2
Convocação 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Falecimento 4
Vigilância Sanitária 4
Notificação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL DE DESISTÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Colina – Estado de São Paulo, por intermédio dos membros nomeados da Comissão do Processo Seletivo Externo nº. **001/2021** COMUNICA e PUBLICA a desistência dos(a) candidatos(a): **RITA DE CÁSSIA MONTEIRO DO SANTOS-51ª, ROSELI HONORIO PAULINO VERNILLO-53ª, VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA-54ª, GISLENE MENDES PERON-55ª, MARCELA DE PAULA GONZAGA CAMOLÊS-57ª, REGIANE PINHEIRO MARTINS SILVA-58ª,** para o preenchimento de vaga temporária do Emprego Público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ACT - PEB I,** de tendo em vista que houve a convocação em 02/05/2022, e NÃO manifestaram o interesse dentro do prazo estipulado e previsto para a atribuição de aulas temporárias e /ou eventuais.

O presente Edital será afixado no Quadro de Avisos desta Municipalidade e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como, será publicado nos meios de divulgação necessários.

Desta forma, expirado o prazo de ingresso no serviço público municipal para exercer as atribuições de docente na Rede Municipal de Ensino, consideram-se o(a) candidato(a) em questão desistente e impedida de assumir a vaga ao qual foi convocada.

Prefeitura Municipal de Colina, 09 de maio de 2.022.

CLÁUDIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
Presidente
Comissão Permanente de Concursos Públicos
VANESSA GOMES
Secretária
Comissão Permanente de Concursos Públicos
GILBERTO JULIO DA SILVA
Membro
Comissão Permanente de Concursos Públicos

.....

Convocação

PORTARIA N.º 466, DE 09 DE MAIO DE 2022.

CONVOCA O CANDIDATO CLASSIFICADO E APROVADO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2018 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria.

Art. 1.º - CONVOCAR, o candidato classificado e aprovado do Concurso Público n.º 02/2018, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Colina e manifestar interesse em assumir a vaga existente do cargo público efetivo, ser admitido para o exercício de suas atribuições, **no prazo máximo de até 30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação, respeitando-se a ordem classificatória, conforme abaixo relacionado:

I – ENGENHEIRO CIVIL:

a.) MATHEUS BUENO QUIRINO – portador do Registro Geral n.º 41.914.355-5, 10.º classificado.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 09 de Maio de 2022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 460, DE 03 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora ANA CAROLINA SALES POLATO - portadora do Registro Geral n.º 33.044.277-6 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), o adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2009.

I – 12.º período apurado de 17 de Agosto de 2019 a 31 de Março de 2022.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 31 do mês de Março do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente,

bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 03 de Maio de 2022.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 462, DE 06 DE MAIO DE 2.022.

ALTERA ENQUADRAMENTO SALARIAL DA PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - ALTERAR, o enquadramento salarial da servidora pública municipal efetiva Senhora Marcela Alves do Nascimento – portadora do Registro Geral n.º 41.239.860-6 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Ciências), para a Faixa 1, Nível III, Tabela II do Anexo II, da Lei Complementar n.º 120, de 26 de novembro de 2009 e alterações posteriores

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 01º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 06 de Maio de 2.022.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 463, DE 09 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Valeria Cristina Camolez Fonseca Paro - portadora do Registro Geral n.º 23.938.451-9 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Inglês), o adicional por Gratificação de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2009.

I – 12.º período apurado de 10 de Setembro de 2019 a 24 de Abril de 2022.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 24 do mês de Abril do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 09 de Maio de 2022.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 464, DE 09 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Taisa Cristina Zanchetta Leme de Souza - portadora do Registro Geral n.º 40.981.386-2 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), o benefício pecuniário de adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, sob o amparo legal dos termos expressos na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2.009.

I – 13.º período apurado de 14 de Setembro de 2019 a 29 de Abril de 2022.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 29 do mês Abril do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 09 de Maio de 2022.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina
Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.
RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 465, DE 09 DE MAIO DE 2022.

DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, a Senhora Irani Santiago Pereira Santos - portadora do Registro Geral n.º 28.219.001-6 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Oficial de Cozinha II, para exercer suas atividades laborativas no Fundo Social de Solidariedade "Padaria Artesanal", lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2.º - Cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, das segundas as sextas-feiras.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 10 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 09 de Maio de 2022.
DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina
Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.
RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Falecimento

PORTARIA N.º 461, DE 03 DE MAIO DE 2022.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DECLARAR, vacância de uma vaga do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, por motivo de falecimento da Senhora Luciana de Oliveira Lima – portadora do Registro Geral n.º 25.225.526-4 SSP/SP, ocorrido no último dia 02 do corrente mês e ano.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 02 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 03 de Maio de 2022.
DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina
Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.
RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Vigilância Sanitária

Notificação

DESPACHO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA nº 000069, lavrado em 18 de abril de 2.022, em desfavor de Drogaria Brufarma Ltda – Me - CNPJ: 09.393.868/0001-73, cito a Avenida Dr. Manoel Palomino Fernandes nº 869 - Centro.

A publicação faz-se necessária para conhecimento do mesmo**, para que este ofereça defesa ou impugnação ao Auto de Infração conforme determina o artigo 128 – Parágrafo Único, da Lei Estadual 10.083/98 – Código Sanitário do Estado de São Paulo no prazo de 10 dias, contados a partir da publicação, conforme legislação sanitária em vigor.**

Secretaria Municipal da Saúde
Prefeitura Municipal de Colina

.....